

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP DO PROGRAMA
DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 21 DE MEREÇO DE 2018:**

1. A reunião extraordinária da Comissão de Análise de Projetos – CAP iniciou-se às 15h. A reunião foi convocada para análise e deliberação dos projetos **Exposição Virtual “O Século de Athos Bulcão” e Catálogo Picnik 5 Anos**, além da análise do complemento de informação do projeto **Funn Festival 2018** e análise do pedido de readequação do projeto **5º Bienal do B – Poesia, Música e Literatura**. Também foi acordado entre os membros da Comissão uma nova análise a respeito do projeto **Festival Melanina Dance Crew**.
2. A reunião se inicia com a presidente informando a sua saída da SECULT. A presidente informa que as principais decisões da CAP com relação a LIC foi a ajuda na formulação da nova Portaria de 2018. A integrante Kuka pede a palavra e agradece a presidente pelos seus trabalhos pela LIC. Após o momento de agradecimentos, é questionado quais documentos da LIC podem ir ao site, para melhor a transparência. A Comissão solicita que coloque regularmente as Atas das reuniões no site da SEC.
3. Após os informes gerais, passou-se para análise e deliberação da solicitação de readequação do projeto **“5º Bienal do B – Poesia, Música e Literatura da Rua”**. Após a leitura da análise de readequação feita por membro da LIC, a Comissão entende que as alterações não mudam a essência do projeto. A Comissão entende que a readequação é necessária e pertinente e é aprovado por unanimidade.
4. Logo após, passa-se para o projeto **Festival Melanina Dance Crew**. É recapitulada a discussão da reunião anterior. É lembrado o que é de fato a proposta. É explicado que não houve argumentos sólidos para o indeferimento do projeto. É lembrado que é necessário ter sempre decisões parecidas para projetos parecidos. A integrante Kuka entende ser necessário observar quais são as características dos projetos que já foram indeferidos pela Comissão. A relatora do projeto apresenta sua análise a respeito do mesmo. A relatora acredita que o projeto mesmo tendo característica de festa se apresenta como um festival de dois dias, mudando a percepção sobre o projeto. Sobre os problemas da proposta é informado há erro da admissibilidade na não observação do projeto com relação a quem responde ao projeto juridicamente. Após conferência, observou-se que não houve erro na fase da admissibilidade. Observa-se que o projeto apesar de ter um valor de ingresso de R\$ 50,00 está dentro do valor permitido pela Lei. O fato de ser no Estádio Nacional não está fora do que é permitido pela Lei, porém sabe-se que esse local não é de fácil acesso. O projeto não é popular. Mas não está fora de projetos via LIC. Sobre os itens de isenção. A comissão entende que não é isenção o item sobre formalização e profissionalização do projeto. O item sobre a campanha de direitos humanos não é suficiente. O único item de isenção aceito é referente a acessibilidade. É falado que o projeto promete muita coisa, mas não garante nada. Observa-se a necessidade de aprovar o projeto com 85% de isenção. A Comissão entende que é necessário a apresentar a questão do meio ingresso com a doação de 1kg de alimento, conforme colocado pelos representantes do projeto na reunião anterior. Solicita-se também a justificativa as medidas e ações do projeto que fazem para o chamamento dos grupos de dança de rua no projeto. Apresentar plano de distribuição dos alimentos. O projeto é APROVADO por unanimidade, condicionado as questões colocadas,
5. Logo após passa-se para o projeto **Exposição Virtual “O Século de Athos Bulcão”**. O projeto é relatado por Diogo Baldacci. O relator informa que o projeto é viável, não há recomendação de ajuste nem pelo relator nem pelo parecerista. É questionado se vai ser criado um site ou se vão utilizar um domínio existente. Observou-se que há uma duplicidade da rubrica “Design Pleno”, é necessário justificativa. Sobre o item de isenção em relação ao artista de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP DO PROGRAMA
DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 21 DE MEREÇO DE 2018:**

Brasília, entende-se que o artista de Brasília. Solicita-se justificativa a respeito da rubrica Assessor de imprensa está na fase de pós-produção. É necessário ajustar os valores do formulário de inscrição e da Planilha Orçamentária LIC. Observou-se que o valor do Diretor de Produção e Coordenador de Produção estão altos, sendo necessário glosas. A Comissão entende que só pode utilizar o parâmetro de semana para pagamento de ficha técnica quando o projeto for menos de um mês. No caso de projetos que utilizam meses, deve-se utilizado o valor mensal. Sobre os valores do Coordenador e Diretor, esses foram considerados altos e devem ser realizadas glosas. O projeto é APROVADO condicionado as glosas mencionadas e outras questões colocadas. Sendo aprovado apenas 30% do valor total do projeto para Coordenador e Diretor, sendo glosado 20% da soma do valor. A Comissão observa que o projeto faz parte do segmento de Patrimônio, de acordo com a avaliação de SUPAC.

6. Passou-se para o complemento de informação do projeto **Funn Festival 2018**. É feita a leitura do complemento pela presidente da Comissão Maria Thereza. Observa-se que a proposta está vazia. Observa-se que o projeto não se sustenta sendo cara e não apresentando uma questão cultural forte. Por não considerar as respostas relevantes para aprovação a Comissão de Análise de Projetos, por unanimidade, concluiu que a proposta não se enquadra no perfil da LIC, deliberando por seu INDEFERIMENTO.
7. Por fim, passa-se para o projeto **Catálogo Picnik 5 anos**. A relatoria é feita por membro da SPDPC Lucas Magalhães. É observado que a equipe técnica do projeto não tem expertise no tipo de projeto solicitado. A equipe técnica é mais voltada para produção de eventos e não para pesquisa e editoriais. O relator coloca que as considerações do pareceristas são pertinentes para o projeto, sendo necessário informar melhor como será realizada a pesquisa e distribuição do catálogo. É colocada a necessidade de glosa da rubrica Assistente de Produção, por não se considerar relevante para o projeto. Solicita-se então Complemento de Informação com revisão e indicação da ficha técnica, além das questões colocadas pelo parecerista técnico. A Comissão entende ser necessário a alteração do nome Complemento de Informação para Diligência. A Comissão entende que é necessário diligenciar o projeto para que se possa finalizar análise e decidir sobre sua aprovação.
8. Sem mais, encerrou-se a reunião.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Sara Carolina Rocha de Souza

Silva Letícia de Souza Campos

Claudia Rachid Machado

Mirta Eugênia Varella Escosteguy

Lucas Rafael Pereira